



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6172, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**APROVA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES – PCA DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA/ES PARA O EXERCÍCIO DE
2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.050, de 11 de fevereiro de 2026, que aprovou a Instrução Normativa – Versão 02, de 04 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do Plano de Contratações Anual no âmbito do Município de Vargem Alta – ES;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do planejamento das contratações públicas municipais, visando à eficiência administrativa, à racionalização das despesas públicas e ao atendimento do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações – PCA do Município de Vargem Alta/ES para o exercício de 2027, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Plano Anual de Contratações será disponibilizado pelo Departamento de Compras no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no Órgão Oficial do Município, observado o prazo previsto na Instrução Normativa aprovada pelo Decreto nº 6050, de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O Plano Anual de Contratações poderá ser revisado, alterado e atualizado nas hipóteses previstas na legislação vigente e na regulamentação municipal.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias – R. Ver. Pedro Israel David, s/n, Vargem Alta – Espírito Santo – CEP: 29295-000 - Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 4º As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração deverão observar o Plano Anual de Contratações na condução dos procedimentos de contratação do exercício correspondente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 29/05/2026 14:51:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 14:51:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NQPX6J>